SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

CARTILHA

SISTEMAS DE MATERIAL E SERVIÇO – SIMAS

Belém

2022



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ
Helder Zahluth Barbalho

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Ivaldo Renaldo de Paula Leda

SECRETARIA ADJUNTA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
Maria de Nazaré Souza Nascimento

DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGISTICA
Verena Feitosa Bitar Vasconcelos

COORDENADORIA DE LOGÍSTICAS E GASTOS PÚBLICOS
Edemilson Fagundes Barbosa

ELABORAÇÃO
Washington Ricardo de Menezes Santos

EQUIPE TÉCNICA
Ana Luci Freitas Vaz
Catarina Yukari Azumi
Helen Tatiana Saldanha da Silva Ribeiro
Irenice Batista da Silva
Kleber Eduardo Cardoso Palheta
Maria Adélia Lopes Soares
Maria Edna Crespo Silva
Marina Mendes Faria
Pedro de Oliveira e Silva Junior
Walter Garcia Montalvão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Fone: (091) 3194-1414 / 3194-1047
Travessa do Chaco, 2350 – Marco
CEP 66.093-542 – Belém – Pará

1. APRESENTAÇÃO

Mormente o Sistema de Material e Serviço - SIMAS teve sua origem na Portaria n° 0419 de 02 de agosto de 2006. Entretanto seu uso se restringia ao controle de alguns poucos serviços, entretanto a intensificação de seu uso e controle junto as contas contábeis se deu com o decreto de redução e controle dos gastos públicos, conforme Decreto n° 1513 de 30 de março de 2016, Decreto n° 1739 de 07 de abril 2017e Decreto n° 01 de 02 de janeiro de 2019.

O SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAIS E SERVIÇOS – SIMAS é um sistema gerencial do Governo do Estado, que permite uma visão geral dos volumes, características e custos dos recursos materiais e dos serviços, subsidiando os gerentes com informações que os auxiliem na seleção das propostas mais vantajosas para a Administração Pública Estadual.

2. OBJETIVO

A cartilha tem por finalidade orientar os usuários quanto a utilização de forma correta do sistema, no que tange as principais dúvidas:

1 - Controle especial – no recebimento de itens de consumo classificados como controle especial, isto ocorre quando o item apresenta unidade de medida diferente da usual, podendo ser fracionado, tal como, comprimento em metro para centímetro, ou peso em quilograma para grama. No recebimento o usuário pode optar ou não por gerar estoque para itens de controle especial;

CONTA ESPECIAL

No início de exercício a SEPLAD informa, através da rotina de Classificação Contábil, quais naturezas de Despesa terão integração com o Sistema

Financeiro, indicando também quais terão tratamento especial no momento do cadastramento, autorização e recebimento do PRD.

Obs.: quando não ocorre mudanças no plano de contas em relação a despesa é realizada uma carga das informações do exercício anterior

Somente naturezas classificadas como Material de Consumo ou Serviço podem ser sinalizadas como conta especial.

Todos os itens de material ou serviço vinculados a estas naturezas terão tratamento especial

Em dezembro de 2022 as naturezas de Despesa que estão sinalizadas como sendo de conta especial são:

3.3.3.90.30.01 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

3.3.3.90.30.02 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES DE AVIACAO

3.3.3.90.30.03 COMBUSTIVEIS E LUBRIF. P/OUTRAS FINALIDADES

3.3.3.90.30.04 GAS ENGARRAFADO

3.3.3.90.39.43 SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA

3.3.3.90.39.44 SERVICOS DE AGUA E ESGOTO

3.3.3.90.39.58 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES EXCETO TIC

3.3.3.91.39.57 SERVICOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS

Características em relação a Contas Especiais

PRD

- Não é permitido no mesmo PRD contas especiais e contas não especiais;

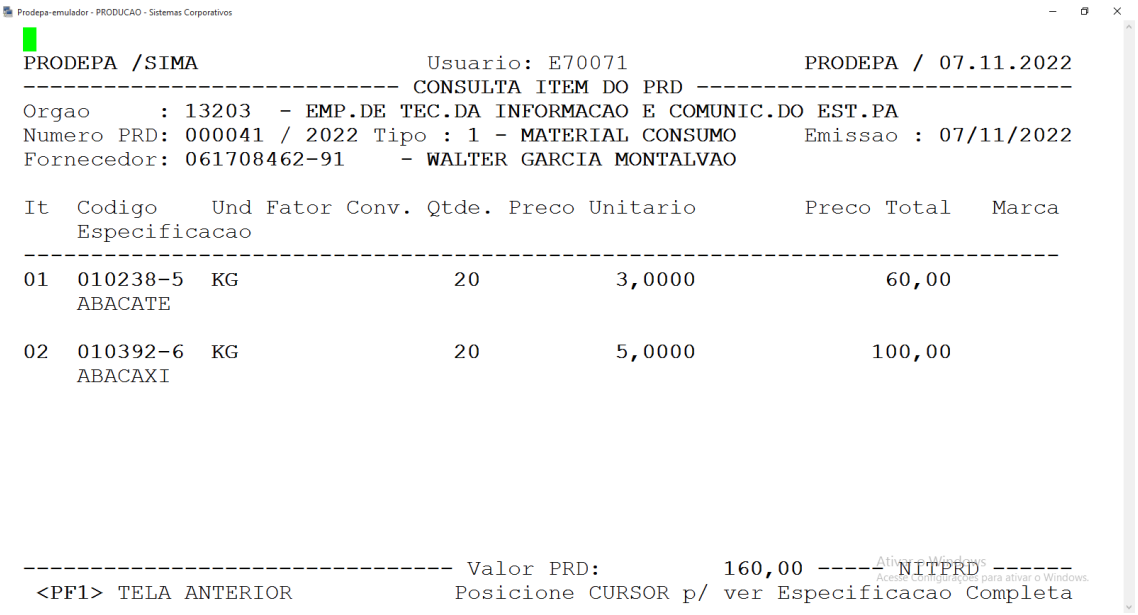
- O PRD fica sinalizado como sendo de Conta Especial;

- O PRD pode ser cadastrado pela opção **<1 – Incluir>** ou pela opção **<13 – Incluir PRD de contas especiais>**. No caso de ser pela opção 13 o preço unitário será calculado e não informado;

- No momento da autorização do PRD não é feita a crítica em relação ao Banco Referencial.

Pedido de Realização de Despesas com itens de Controle especiais

PRD – Normal – Nº 41



Para realizar PRD com itens de controle especiais, será necessário que o órgão solicite a sinalização do mesmo para SEPLAD, no modulo gerencial;

O item sinalizado no PRD, poderá ser recebido de maneira convertido de (Kilo para Grama ou Metro para Centímetro etc...).

RECEBIMENTO

- Deve ser realizado o recebimento utilizando a opção **<12 – Recebimento para Contas Especiais>** ou acionando **<PF7>** durante o cadastramento da Nota Fiscal;

- Não atualiza estoque de material;

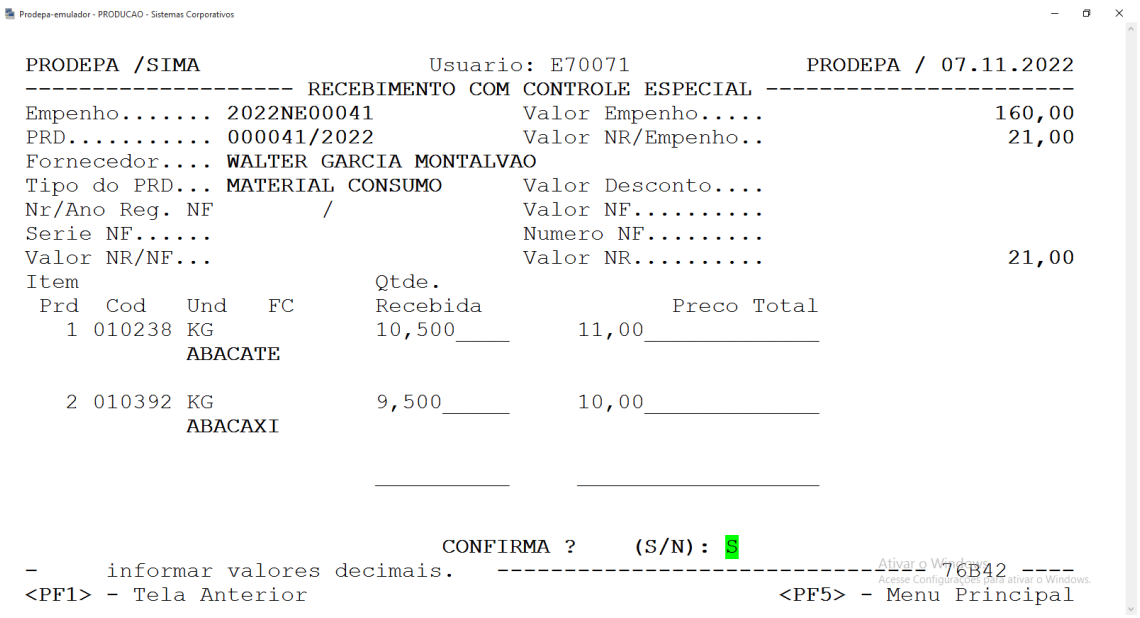
- O preço unitário será calculado e pode ficar diferente do preço calculado/informado no PRD;

- A quantidade informada pode ser diferente da quantidade informada no PRD e permite ser **fracionada**;

Recebimento do PRD – Nº 41

Operação do recebimento opção:

<6 – Documento de Entrada e Saída>, **<1 – Pedido de Realização de Despesas – PRD>**, **<4 – Recebimento>, <15 - Recebimento com controle especial>**



OBS:

-Os itens com controle especial não geram estoque;

-O recebimento é de acordo com a nota fiscal;

O valor total do recebimento não pode ultrapassar o valor total do item.

CONTROLE ESPECIAL

Utilizado para controle de materiais de consumo em que a quantidade de entrega pode ser feita de forma fracionada e possui geralmente um consumo imediato, quase sempre utilizado para gêneros de alimentação.

Estes itens devem ser sinalizados pela SEPLAD através da rotina de Material de Controle Especial no menu de Itens de Material.

Características em relação a Itens sinalizados para controle Especial

- O cadastramento e autorização do PRD seguem as regras normais, podendo um mesmo PRD possuir itens de controle especial e itens sem controle especial.

Recebimento

- O órgão tem a opção de realizar o recebimento utilizando as opções

comuns onde não haverá diferença de controle para itens de controle especial.

Caso queira que ocorra diferença para o tratamento desses itens terá que utilizar a opção 15 – Recebimento com controle Especial ou acionar PF10 durante o cadastramento da Nota Fiscal

Caso o recebimento seja realizado pela opção de controle especial as seguintes regras irão valer para os itens sinalizados como especial. Para outros itens serão seguidas as regras normais:

- O preço unitário será calculado e pode ficar diferente do preço utilizado no PRD

- A quantidade informada pode ser diferente da quantidade informada no PRD e permite ser fracionada

- Não atualiza estoque